



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01568 5Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

TERMO DE DISPENSA Nº 028/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2020	2
TERMO DE DISPENSA Nº 029/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2020	3
ERRATA	4
PORTARIA Nº 029/2020	5



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01568 5Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE DISPENSA Nº 028/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2020

Fundamentado no art. 37, XXI da Constituição Federal c/c art. 24, XXX da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação por limite de valor, consoante a Prestação de serviços de Assessoria Técnica e Extensão Rural (ATER), a agricultores e familiar, pelo período de 7(sete), em favor da empresa BIOLABORE COOPERATIVA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PARANA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.769.127/0001-19, pois apresentou melhor proposta, contemplando assim com a economicidade e melhor proposta, bem como ao princípio da finalidade pública.

Santa Tereza do Oeste, 27 de Maio de 2020.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01568 5Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE DISPENSA Nº 029/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2020

Fundamentado no art. 37, XXI da Constituição Federal c/c art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação por limite de valor, consoante a Contratação de empresa para fornecimento de teste Psicológico Wisc IV, para atender a demanda da Secretaria de Educação, em favor da empresa, PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.605.710/0001-04, pois apresentou melhor proposta, no valor total R\$ 3.564,00 (três mil quinhentos e sessenta e quatro reais), contemplando assim com a economicidade e melhor proposta, bem como ao princípio da finalidade pública.

Santa Tereza do Oeste, 27 de Maio de 2020.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01568 5Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ERRATA

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando a publicação da data de 26 de Maio de 2020, Portaria nº 022/2018, edição nº 01567 no Diário Oficial do Município de Santa Tereza do Oeste, faz publicar a presente ERRATA, para que surta os efeitos legais pertinentes.

Onde se lê:

“(...) Portaria nº 022/2018 (...)”.

Leia-se:

“(...) Portaria nº 028/2020 (...)”.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 27 de Maio de 2020.



Elio Marciniak
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01568 5Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 029/2020

DESIGNAR GESTOR DE CONVÊNIO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **SILMARA KELLI AUGUSTINHAKI BALDIN**, inscrita no CPF sob o nº 063.096.969-80 e RG sob o nº 94708478, ocupante do cargo de Secretária de Administração, para assumir função de responsabilidade como Gestora de Convênios.

Art. 2º - Compete ao Gestor de Convênio com a SEAB:

I- Acompanhar a execução do convênio, referente ao protocolo:

a. Protocolo nº 16.604.544-4, que trata do fornecimento de equipamento para o desenvolvimento da agricultura familiar.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 028/2020, publicada em 26 de Maio de 2020.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 27 de Maio de 2020.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)